

Leitura: 06 de maio de 2002.

Votação: 09 de maio de 2002 → aprovada por unanimidade
Entregue dia 16/05/02



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Exmo. Sr.

Silvio Hasse

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **Pedro Martins de Mello - PFL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviada Moção de Aplauso à **Adriane Barbosa Barão**, pela criação do slogan e logotipo dos panfletos que estão sendo distribuídos em todo o Brasil, para as eleições do dia 6 de outubro de 2002.

divulgando

A Câmara Municipal de Pato Branco aplaude, através da **Moção de Aplauso**, **Adriane Karla Barbosa Barão**, filha de Osório Barbosa Barão e Dalva Silva Barão, que nasceu em Curitiba, no ano de 1971. Formada em Processamento de Dados, atualmente cursando Direito na Faculdade Mater Dei.

Trabalhou no DETRAN do Paraná por um ano e há 6 anos está cedida para a Justiça Eleitoral, onde responde pela Chefia do Cartório Eleitoral da 73ª - Zona, localizada em Pato Branco, onde desenvolve seu trabalho de maneira eficiente, não deixando dúvidas da sua capacidade profissional. Além do trabalho administrativo que desenvolve junto à Justiça Eleitoral, presta atendimento aos eleitores, não deixando os mesmos saírem do Fórum com dúvidas sobre a questão eleitoral.

A razão principal da homenagem ora concedida, é pela criação do slogan e logotipo do prospecto informativo que visa divulgar o voto eletrônico, que será distribuído em todo o território brasileiro.



Câmara Municipal de Pato Branco

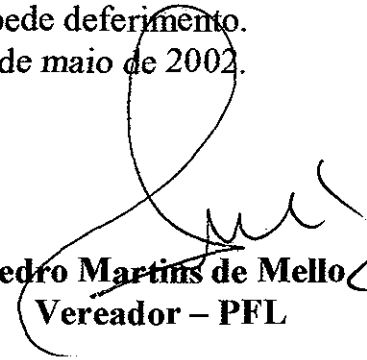
Estado do Paraná

O slogan e logotipo apresentado por Adriane, concorreu com colegas funcionários dos cartórios eleitorais do Estado do Paraná. Este é o segundo ano que seu slogan foi escolhido. A autora do slogan foi premiada pela criação na eleição passada e nesta também.

Pelo seu desempenho profissional e pela sua criatividade, a Câmara Municipal de Pato Branco concede a Moção de Aplauso como forma de homenagem e incentivo.

Parabéns e sucesso!

Nestes termos pede deferimento.
Pato Branco, 3 de maio de 2002.


Pedro Martins de Mello
Vereador – PFL

Subscritores:

